


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024, Processo nº 39/2024, para a contratação de serviços por os empresa contábil especializada no fomento de receitas tributárias, fiscais e previdenciárias, com utilização de mecanismos eletrônicos via web e disponibilização de software via web, com a empresa **VITOR TERCIO BELTRAME ROCHA ASSESSORIA - ME**, CNPJ nº 04276277000100, com base no Parecer Jurídico datado de 05/08/2024, exarado pelo Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco, forte no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021, com valores de pagamento variáveis, conforme o êxito da empresa na execução do objeto e na economicidade gerada ao município de Fortaleza dos Valos, ficando definido o pagamento de **20% sobre o êxito**, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Fortaleza dos Valos, 06 de agosto de 2024.



Márcia Rossatto Fredi

Prefeita Municipal